



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde – BBS

### ADENDO 02/2018 ao Regulamento do Programa

Por deliberação do Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2018, foi alterado e incluído itens ao Regulamento do Programa, passando a vigorar o que segue:

#### **CAPÍTULO III - DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 16.** Os critérios necessários para o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PGBBS/IAM são:

##### **ONDE LÊ:**

- I. ter título de Doutor há pelo menos um ano para orientar mestrandos e ter pelo menos uma orientação de mestrado já defendida para orientar doutorandos. Em casos excepcionais, serão reconhecidos pela CEC pesquisadores orientadores qualificados por sua experiência e Notório Saber;

##### **LEIA-SE:**

- I. **ter título de Doutor para orientar mestrandos e doutorandos.** Em casos excepcionais, serão reconhecidos pela CEC pesquisadores orientadores qualificados por sua experiência e Notório Saber;

#### **CAPÍTULO VIII - DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO**

##### **SEÇÃO I - SISTEMA DE CRÉDITOS**

**Art. 44.** A juízo da Comissão Executiva do Colegiado, poderão ser atribuídos créditos ao discente por atividades acadêmicas desenvolvidas durante o curso, conforme descrito abaixo:

**Além dos itens existentes, houve a inclusão:**

Atividade pelo Programa	Nº de créditos	Limite de créditos
Participação como membro de banca examinadora de graduação ou pós-graduação	1	2
Participação de comissão avaliadora de trabalhos científicos em Congressos regionais, nacionais ou internacionais	1	1
Participação como palestrante em Congressos regionais, nacionais ou internacionais	1	2